

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 1067/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Quixeré, o Crédito Especial no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para os fins que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Quixeré, o Crédito Especial no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com as ações de Apoio ao Ensino Superior, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Educação

12 364 0029 2.132 – Apoio ao Ensino Superior – Polo UaB

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1500000000	R\$	100,00